

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a convocação do candidato **Sidinei Soares de Melo**, aprovado em 13º lugar no concurso público realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

Considerando que o referido candidato não apresentou o Título de Eleitor acompanhado de comprovante de ter votado nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, quando da entrega dos documentos previstos no inciso 3.3 do Capítulo 3 do Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

Considerando que tal candidato foi notificado por este município a apresentar Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, conforme Ofício n.º 055/2012-RH, de 13.06.2012;

Considerando que o candidato em questão apresentou duas certidões expedidas pelo Cartório Eleitoral deste município, estando este impedido, temporariamente, de regularizar a sua situação perante a Justiça Eleitoral, em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97;

Considerando o disposto no inciso II do §1º do art. 7º do Código Eleitoral aprovado pela Lei n.º 4.737, de 15.07.1965.

Resolve

Desclassificar, por não atender ao disposto no inciso 3.3 do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, no tocante à apresentação de documentos obrigatórios para o exercício de emprego público, o candidato **Sidinei Soares de Melo**, portador da CIRG n.º 8.867.245-3, aprovado em 13º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**